

Diploma rejeitado pela AA de Coimbra

A Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC) rejeitou iminamente uma proposta de diploma sobre disciplina académica que lhe foi apresentada - disse ontem a sua presidente.

Num parecer enviado ao reitor da Universidade de Coimbra, a AAC manifestou o espírito de que a discussão da problemática da disciplina académica só tem cabimento quando feita no âmbito da autonomia universitária.

Sublinha, por outro lado, a «necessidade de atribuir às universidades a competência para decidir sobre esta matéria e sua regulamentação, com a participação dos estudantes e demais órgãos universitários».

Para a Direcção-Geral da AAC, o diploma não se justifica por se viver numa «época de estabilidade disciplinar dentro dos estabelecimentos de ensino superior» e afirmando a que «as principais questões que têm surgido neste campo têm sido resolvidas com necessidade de recorrer à instauração de qualquer processo disciplinar».

A presidente da AAC, Ana Paula Barros, defende ainda que qualquer regulamento relativo à vida universitária deverá ser enquadrado pelas opções do sistema educativo.

Coimbra: AAC e ISEC contestam diploma do ME

■ A recente proposta do diploma sobre disciplina académica emanada pelo Ministério da Educação suscitou, junto da Direcção da AAC e da Associação da Estudantes do Instituto Superior de Engenharia (ISEC) pareceres negativos.

O documento, no qual constam os vários artigos reguladores da disciplina académica, propõe apenas a sua aplicação ao corpo docente, descurando os restantes sectores.

Segundo a direcção da AAC, a proposta é interpretada como extemporânea face à prioridade da definição do estatuto autónomo das Universidades.

«A problemática da disciplina académica deve ser discutida no âmbito da autonomia universitária e a actual proposta indica a intenção de limitar a própria autonomia».

PRIMEIRO DE JANEIRO

Pg. 10

Associações Académicas - Vida Académica

var. Coimbra

MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----